



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/07/2015 á 30/09/2015

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1029 de 29 de Agosto de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1049 de 28/05/2014, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1061 de 26/11/2014, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	5.399.700,00
Despesas de Capital	300,00
TOTAL	5.400.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.346.526,96 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	2.720.541,07	-
Neste trimestre	1.346.526,96	-
Acumulado	4.067.068,03	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2015, importava em **R\$ 266.773,05 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	266.773,05
TOTAL	266.773,05

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 266.773,05 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e cinco centavos)**.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 1.523.190,61 (um milhão quinhentos e vinte e três mil cento e noventa reais e sessenta e um centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	79.486,39
IRRF	23.956,78
Pensão Alimentícia	4.545,82
Repasse do Executivo	1.070.544,95
Empréstimo Caixa Econômica Federal	53.213,54
Antecipação INSS	15.798,09
MFI-Câm.Munic. de Laranjeiras- GPS	260.183,92
Empréstimo consignação Banese	15.461,12
TOTAL	1.523.190,61

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 33.348,60 (Trinta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.266.050,20 (Um milhão duzentos e sessenta e seis mil cinquenta reais e vinte centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.270.827,30 (Um milhão duzentos e setenta mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
----------------	------------------------	------------------------	-------------------



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Até o trimestre anterior	5.305.316,36	2.556.234,94	2.546.165,61
Neste trimestre	33.348,60	1.266.050,20	1.270.827,30
Acumulado	5.338.664,96	3.822.285,14	3.816.992,91

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 177.864,49 (cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	79.486,39
IRRF	24.000,00
Pensão Alimentícia	4.545,82
Consignação Caixa	55.008,97
Consignação Banese	14.823,31
TOTAL	177.864,49

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 25.816,00 (vinte e cinco mil oitocentos e dezesseis reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	25.816,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	25.816,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 17 de junho de 2005.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**.

Fretes e transportes diversos	14.100,00
TOTAL	14.100,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Lei Municipal nº 986 de 05 de outubro de 2012, em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 2.513.306,04 (dois milhões quinhentos e treze mil trezentos e seis reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.846.947,62 (Dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado Processos Licitatórios.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foi celebrado Contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Laranjeiras/SE, 27 de OUTUBRO de 2015.

MOACIR LOPES FALCÃO
Responsável pelo Controle Interno